

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

## EDITAL

### **Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mirandela**

### **Proposta de Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Mirandela**

### **Proposta de Manutenção dos Subsídios Mensais, pelos Valores de 2013 – Diversas Instituições**

**António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:**

**FAZ PÚBLICO** nos termos disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13 de janeiro de 2014, foram presentes as seguintes propostas por si subscritas: *Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mirandela; Proposta de Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Mirandela; Proposta de Manutenção dos Subsídios Mensais, pelos Valores de 2013 – Diversas Instituições*, tendo sido aprovadas, por unanimidade, cujo teor das deliberações se transcreve:

**“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar a Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mirandela;**
- 2 – Submeter a Proposta de Regulamento a um período de discussão pública de 30 dias contados da sua publicação;**
- 3 – Disponibilizar a Proposta de Regulamento ao público no sítio da Internet da CMM, bem como nos locais e publicações de estilo.”**

**“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar a Proposta de Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Mirandela e respetivos anexos;**
- 2 – Submeter a Proposta de Regulamento a um período de discussão pública de 30 dias contados da sua publicação;**

**3 – Disponibilizar a Proposta de Regulamento ao público no sítio da Internet da CMM, bem como nos locais e publicações de estilo.”**

**“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a manutenção dos subsídios mensais para o ano de 2014, pelos valores do ano de 2013 conforme Quadro, assumindo-se que durante o mês de abril, será submetida uma Proposta reformulada e fundamentada dos subsídios a liquidar mensalmente, conforme proposto.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 13 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal;



*António José Pires Almor Branco*